



## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS NO SISTEMA APLIC EXERCÍCIO 2019

### 1 CONCEITO

Conforme definição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público<sup>1</sup>, a classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos tem como objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos. As fontes/destinações de recursos reúnem certas Naturezas de Receita conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes/destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Assim, mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.

### 2 CLASSIFICAÇÃO

No sistema Aplic os códigos de classificação das fontes/destinações de recursos têm a formação apresentada a seguir:

- 1º dígito: IDUSO - IDENTIFICADOR DE USO
- 2º dígito: GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS
- 3º e 4º dígitos: ESPECIFICAÇÃO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS
- 5º ao "10º" dígitos: DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS - **OPCIONAL**

#### 2.1 IDENTIFICADOR DE USO (IDUSO) - (TI.DESTINACAO\_RECURSO\_IDUSO)

Código utilizado para indicar se os recursos se destinam à contrapartida nacional e, nesse caso, indicar a que tipo de operações - empréstimos, doações ou outras aplicações.

Quadro 1

| Cod. | Descrição                                                                      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 0    | Recursos não destinados à contrapartida                                        |
| 1    | Contrapartida - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD |
| 2    | Contrapartida - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID                  |
| 3    | Contrapartida - Outras Operações de Crédito Externa - OCE                      |
| 4    | Contrapartida - Outras Operações de Crédito Interna - OCI                      |
| 5    | Contrapartida - Convênios Federais                                             |
| 6    | Contrapartida - Outros Convênios                                               |
| 9    | Outras Contrapartidas                                                          |

<sup>1</sup> Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). 7ª. ed. Secretaria do Tesouro Nacional.



## 2.2 GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS – (TI.DESTINACAO\_RECURSO\_GRUPO)

Nessa classificação do Quadro 2 são segregados os recursos arrecadados no exercício corrente (1) daqueles de exercícios anteriores (3), informação importante já que os recursos vinculados deverão ser aplicados no objeto para o qual foram reservados, ainda que em exercício subsequente ao ingresso, conforme disposto no parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na transposição dos saldos das contas patrimoniais (Classes 1 e 2) e nas contas de controle das DDRs (grupos 721 e 821), na carga inicial, deve-se reclassificar o Grupo de Destinação de Recursos de 1 para 3 somente o valor correspondente ao superávit financeiro por fonte, ou seja, os ativos financeiros que não estão comprometidos. As fontes/destinações já comprometidas devem permanecer com o código do Grupo de Destinação de Recursos igual a 1.

Dessa forma, os créditos adicionais abertos por superávit financeiros utilizarão essas fontes de recursos que possuem seu Grupo de Destinação de Recursos igual 3.

Quadro 2

| Codificação |                                   | Descrição                                                                   |
|-------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 1           | Recursos do Exercício Corrente    | Controla os recursos arrecadados e recebidos em transferência no exercício. |
| 3           | Recursos de Exercícios Anteriores | Controla os recursos recebidos em exercício(os) anterior(es).               |

## 2.3 ESPECIFICAÇÃO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS (TI.DESTINACAO\_RECURSO\_ESPECIFIC)

É o código que individualiza cada destinação. Traz em si a parte mais substantiva da classificação, sendo complementado pela informação do IDUSO e Grupo de Destinação.

Somente será possível a validação do informe APLIC com as especificações adotadas para o exercício. Caso exista algum valor registrado em especificação diferente, deve-se efetuar a reclassificação (“DE-PARA”), **exceto a fonte de recursos 14 que ainda poderá ser utilizada somente para inscrição de restos a pagar.**

Quadro 3

| Cod.                        | Denominação                                                                       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recursos Ordinários</b>  |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 00                          | Recursos Ordinários                                                               | Controla os recursos que não estão vinculados a nenhum órgão ou programação e que estão disponíveis para livre aplicação.                                                                                                                                                                            |
| <b>Recursos da Educação</b> |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 01                          | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação                    | Controla os recursos provenientes dos impostos municipais e das transferências de impostos do Estado e União aos Municípios destinados à educação.<br>Este código não representa necessariamente uma fonte, mas uma vinculação da despesa para cumprimento dos percentuais de aplicação em educação. |
| 15                          | Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | Controla os recursos provenientes de transferências da União recebidos pelos Municípios, relativo ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, compreendendo os repasses referentes ao salário educação, PNATE, PNAE, PDDE, e demais programas do FNDE.                                  |
| 18                          | Transferências do FUNDEB 60%                                                      | Controla os recursos provenientes de transferências recebidas diretamente do FUNDEB, pelos Municípios, independentemente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinadas à aplicação na remuneração dos                                                                       |



| Cod.                     | Denominação                                                                                                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                          |                                                                                                                                               | profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 19                       | Transferências do FUNDEB 40%                                                                                                                  | Controla os recursos provenientes de transferências recebidas diretamente pelos Municípios, independentemente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinados a custear despesas com a educação básica, não relacionadas no item anterior.                                                                                                                                          |
| 22                       | Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação                                                                                | Recursos provenientes de convênios ou contratos de repasse, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino.                               |
| 31                       | Transferências do FUNDEB – Complementação da União                                                                                            | Controla os recursos provenientes da complementação da União ao FUNDEB conforme artigos 4º a 7º da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 32                       | Operações de Crédito Vinculadas à Educação                                                                                                    | Controla os recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 25                       | Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação                                                                                              | Controla os demais recursos vinculados destinados à Educação que não se enquadram nas especificações anteriores.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Recursos da Saúde</b> |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 02                       | Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde                                                                                   | Controla os recursos provenientes dos impostos municipais e das transferências de impostos do Estado e União aos Municípios destinados à saúde.<br>Este código não representa necessariamente uma fonte, mas uma vinculação da despesa para cumprimento dos percentuais de aplicação em saúde.                                                                                                             |
| 45                       | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais                                                          | Controla os recursos originários de transferências dos Fundos de saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 46                       | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde     | Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.                                                                                                                                                                                                       |
| 47                       | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.                                                                                                                                                                                                   |
| <del>14</del>            | <del>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União</del>                                                                  | <del>Controla os recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Saúde recebidos pelos Fundos de Saúde dos Municípios, referente ao Sistema Único de Saúde – SUS, (Piso de Atenção Básica – Fixo e Variável, Transferência de Alta e Média Complexidade, PSF, PACS e outros programas financiados por repasse regulares e automáticos).</del><br>Substituído pelo código 46 a partir de 2019 |
| 42                       | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado                                                                            | Controla os recursos provenientes das transferências do Fundo Estadual de Saúde recebidos pelos Fundos de Saúde dos Municípios, referente ao Sistema Único de Saúde – SUS.                                                                                                                                                                                                                                 |
| 23                       | Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde                                                                                   | Controla os recursos provenientes de convênios ou contratos de repasse, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com as ações e serviços públicos de saúde.                      |
| 41                       | Serviços Hospitalares                                                                                                                         | Controla os recursos provenientes da arrecadação da receita de prestação de serviços de hospital em geral ou especializado, maternidade, centro de reabilitação etc.                                                                                                                                                                                                                                       |



| Cod.                                    | Denominação                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12                                      | Serviços de Saúde                                                        | Controla os recursos provenientes da arrecadação da receita proveniente da remuneração por serviços produzidos, decorrentes da prestação de serviços de saúde, hospitalares, gerais ou especializados, maternidade, centro de reabilitação, assistência médico-odontológica (inclusive ambulatorial), saúde pública, etc. Esta classificação contempla ainda os recursos do Sistema Único de Saúde - SUS pagos diretamente pela União aos prestadores do serviço de saúde. |
| 44                                      | Operações de Crédito Vinculadas à Saúde                                  | Controla os recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 26                                      | Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde                            | Controla os demais recursos vinculados destinados à Saúde que não se enquadram nas especificações anteriores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Recursos da Assistência Social</b>   |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 21                                      | Transferências de Convênios – Assistência Social                         | Controla os recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a Assistência Social.                                                                                                                      |
| 29                                      | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | Controla os recursos provenientes de transferências da União recebidos pelo Município referente ao Fundo Nacional de Assistência Social, para aplicação em assistência social.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 43                                      | Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social     | Controla os recursos provenientes de transferências do Estado para ações de Assistência Social, exceto convênios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 27                                      | Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social                 | Controla os demais recursos vinculados destinados à Assistência Social que não se enquadram nas especificações anteriores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Recursos Previdenciários</b>         |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 50                                      | Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)                         | Controla os recursos do RPPS, quando não houver segregação de massa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 51                                      | Recursos do Fundo Financeiro                                             | Controla os recursos previdenciários quando da segregação de massa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 52                                      | Recursos do Fundo Previdenciário                                         | Controla os recursos previdenciários quando da segregação de massa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 53                                      | Recursos da Taxa de Administração                                        | Controla os recursos da Taxa de Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 54                                      | Recursos do Superávit da Taxa de Administração                           | Controla os recursos excedentes da taxa de administração, nos termos dos incisos III e IV do art. 15 da Portaria MPS nº. 402/2008. Esta fonte será ativada pela transferência das sobras na fonte 53 no encerramento do exercício, caso a municipalidade tenha criado por lei, fundo específico para esta finalidade.                                                                                                                                                      |
| <b>Recursos de Operações de Crédito</b> |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 90                                      | Operações de Crédito Internas                                            | Controla os recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro Nacional, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde que serão controladas nas fontes específicas.                                                                                                                                                                                                                               |
| 91                                      | Operações de Crédito Externas                                            | Controla os recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro Internacional, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde que serão controladas nas fontes específicas.                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Recursos de Alienação de Bens</b>    |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 92                                      | Alienação de Bens                                                        | Controla os recursos provenientes da receita de alienação de bens móveis e imóveis permitindo a verificação do cumprimento do disposto no art. 44 da LRF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Demais Recursos Vinculados</b>       |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



| Cod.                               | Denominação                                                                             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16                                 | Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE                                 | Controla os recursos provenientes das receitas recebidas pelos Municípios através de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional n.º 42, de 19/12/2003).                                                                                                                                                   |
| 17                                 | Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP                  | Controla os recursos provenientes da arrecadação das contribuições para o custeio dos serviços de iluminação pública nos Municípios e no Distrito Federal, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 39, de 19/12/2002.                                                                                        |
| 24                                 | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social) | Controla os recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinado a custear despesas correntes ou de capital, não relacionados à educação, saúde ou assistência social. |
| 30                                 | Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB                                    | Controla os recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 37                                 | Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019        | Controla os recursos de transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 82                                 | Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)         | Controla os demais recursos vinculados que não se enquadram nas demais especificações anteriores, inclusive não relacionados à educação, saúde ou assistência social.                                                                                                                                                                                                    |
| 94                                 | Recursos próprios dos consórcios                                                        | Controla os recursos próprios dos Consórcios Públicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 93                                 | Outras Receitas Não-Primárias                                                           | Controla os recursos provenientes de receitas Não Primárias e não classificadas nos itens 90 a 92.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Recursos Extraorçamentários</b> |                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 81                                 | Recursos extraorçamentários                                                             | Controla os ingressos que todos os não pertencem a execução orçamentária, como as entradas compensatórias ou os valores restituíveis, tais como depósitos e cauções recebidos pela entidade para garantia de contratos, direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e outros recursos vinculados.                      |
| 83                                 | Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios                                    | Controla os recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 84                                 | Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais                            | Controla os recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Legenda: Inclusões em azul.

## 2.4 DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS (TI.DESTINACAO\_RECURSO)

Código composto por 6 (seis) dígitos que apresenta o maior nível de particularização da Destinação de Recursos. Será pormenorizado por obrigação ou convênio, contudo é necessário observar a compatibilização entre o Grupo, a Especificação e o Detalhamento das Destinações de Recursos.

Não há validação obrigando o detalhamento das novas fontes dos recursos do SUS criadas para o exercício de 2019. No entanto, os registros das receitas devem ser realizados corretamente nos códigos de receita orçamentária criados para esse fim: 1.7.1.8.03.X.X, 1.7.1.8.04.X.X, 2.4.1.8.03.X.X e 2.4.1.8.04.X.X.

Quadro 4

| Código | Denominação                                | Descrição                                            |
|--------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 000000 | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos | Controla os recursos sem detalhamento da destinação. |



| Código | Denominação                                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 002000 | Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA                                                             | Controla os recursos transferidos para atender a inclusão de jovens e adultos, que ainda não sabem ler e escrever, em um processo regular de ensino e aprendizagem.                                                                                                                                                                                       |
| 003000 | Apoio a Pessoa Idosa - API                                                                               | Controla os recursos transferidos para atender a promoção, o apoio e a execução de ações que implementem a Política do Idoso, em atendimento prioritário ao idoso de baixa renda, garantindo seus direitos.                                                                                                                                               |
| 004000 | Programa de Atenção à Criança - PAC                                                                      | Controla os recursos transferidos para o atendimento do programa de atenção à criança.                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 005000 | Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD                                                    | Controla os recursos transferidos para o atendimento ao programa de pessoas portadoras de deficiência física.                                                                                                                                                                                                                                             |
| 006000 | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI                                                      | Controla os recursos transferidos pela União, destinadas a erradicação das crianças de 0 a 14 anos do trabalho em situações de risco a saúde e segurança das crianças e adolescentes.                                                                                                                                                                     |
| 007000 | Programa Sentinela                                                                                       | Controla os recursos transferidos pela União para prestar atendimento social especializado às crianças e adolescentes, bem como aos seus familiares vítimas de violências, e para criar condições para a garantia dos direitos fundamentais e o acesso aos serviços públicos existentes no Município às crianças e adolescentes atendidas pelo Sentinela. |
| 008000 | <del>Piso de Atenção Básica—PAB</del><br>Atenção Básica                                                  | Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) para <u>Custeio das Ações e Investimentos</u> na Rede de Serviços Públicos de Saúde relacionados à <u>Atenção Básica (a partir de 2019)</u>                                                                                     |
| 009000 | Piso de Atenção Básica Ampliada - PABA                                                                   | Controla os recursos transferidos pela União destinados à atenção básica ampliada, que é o conjunto de ações, de caráter individual ou coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos Sistemas de Saúde, voltadas para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação.                                                         |
| 010000 | Programa de Saúde da Família - PSF                                                                       | Controla os recursos transferidos pela União destinados ao acompanhamento e promoção da saúde das famílias.                                                                                                                                                                                                                                               |
| 011000 | Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto                                                  | Controla os recursos transferidos pela União destinados à atenção à saúde bucal da família.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 012000 | Agentes Comunitários de Saúde - PACS                                                                     | Controla os recursos transferidos pela União destinados ao acompanhamento e prevenção da saúde da família, através dos Agentes Comunitários de Saúde.                                                                                                                                                                                                     |
| 013000 | <del>Farmácia-Básica</del><br>Assistência Farmacêutica                                                   | Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) para <u>Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</u> relacionados à <u>Assistência Farmacêutica (a partir de 2019)</u> .                                                                                                  |
| 014000 | Carências Nutricionais                                                                                   | Controla os recursos transferidos pela União destinados a suprir as carências nutricionais da população.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 015000 | <del>Vigilância Sanitária</del><br>Vigilância em Saúde                                                   | Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) para <u>Custeio das Ações e Investimentos</u> na Rede de Serviços Públicos de Saúde relacionados à <u>Vigilância em Saúde (a partir de 2019)</u> .                                                                              |
| 016000 | Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD                                                                | Controla os recursos transferidos para o atendimento de programas relacionados à epidemiologia e controle de doenças.                                                                                                                                                                                                                                     |
| 017000 | <del>Média-Alta-Complexidade—MAC</del><br>Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) para <u>Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</u> relacionados à <u>Atenção de Média e Alta</u>                                                                                                                        |



| Código | Denominação                                                                                                                                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        |                                                                                                                                                | <a href="#">Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (a partir de 2019).</a>                                                                                                                                                                                                                          |
| 018000 | Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS                                                                                                  | Controla os recursos transferidos para o desenvolvimento de ações de prevenção e controle ao HIV/AIDS e outras DST.                                                                                                                                                                                 |
| 019000 | Convênio SSP/Trânsito                                                                                                                          | Controla os recursos transferidos para atender aos programas de trânsito.                                                                                                                                                                                                                           |
| 020000 | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU                                                                                                | Controla os recursos transferidos para atender ao programa de serviço móvel de urgência, que tem por finalidade prestar socorro à população em casos de emergência.                                                                                                                                 |
| 021000 | Atenção Especializada                                                                                                                          | <a href="#">Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) para <u>Investimentos</u> na Rede de Serviços Públicos de Saúde relacionados à Atenção Especialidade (a partir de 2019).</a>                                  |
| 022000 | Gestão do SUS                                                                                                                                  | <a href="#">Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) para <u>Custeio</u> das Ações e <u>Investimentos</u> na Rede de Serviços Públicos de Saúde relacionados à Gestão do SUS (a partir de 2019).</a>               |
| 023000 | Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS                                                                                        | <a href="#">Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) para <u>Investimentos</u> na Rede de Serviços Públicos de Saúde relacionados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS (a partir de 2019)</a> |
| 029000 | Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica                                                                                   | Controla as receitas de alienação de bens móveis e imóveis destinados a despesas relacionadas com a Educação Básica.                                                                                                                                                                                |
| 031000 | Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde                                                                                             | Controla as receitas de alienação de bens móveis e imóveis destinados a despesas relacionadas com a saúde.                                                                                                                                                                                          |
| 032000 | Alienações de Bens destinados a Outros Programas                                                                                               | Controla as receitas de alienação de bens móveis e imóveis não relacionados à educação e saúde.                                                                                                                                                                                                     |
| 036000 | Remuneração de Depósitos Bancários – FUNDEB (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) | Controla os recursos provenientes da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de Recursos Vinculados do FUNDEB destinados a custear despesas com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na Educação Básica.                                         |
| 037000 | Remuneração de Depósitos Bancários – FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)                                                  | Controla os recursos provenientes da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de Recursos Vinculados do FUNDEB destinados a custear despesas com a Educação Básica, não relacionadas no item anterior.                                                                          |
| 038000 | Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)                                                                                         | Controla os recursos provenientes da arrecadação das demais receitas de remuneração de depósitos bancários, não detalhadas nos demais itens.                                                                                                                                                        |
| 049000 | Transferência do Salário Educação                                                                                                              | Controla os recursos de transferências da União para o Município, a título de salário educação, na forma da Lei 10.832/2003.                                                                                                                                                                        |
| 050000 | Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE                                                                         | Controla os recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola.                                                                                                                                                                                 |
| 051000 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                                                                   | Controla os recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.                                                                                                                                                                           |
| 052000 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE                                                          | Controla os recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Lei 10.880/2004.                                                                                                                                                  |



| Código | Denominação                                                                               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 053000 | Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE | Controla os recursos de transferência da União para o Município, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, não classificáveis nos itens anteriores, e que não sejam repassados por meio de convênios.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 054000 | Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse da União                               | Controla os recursos de convênios ou contratos de repasse transferidos da União                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 055000 | Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado                              | Controla os recursos de convênio ou contratos de repasse transferidos do Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 056000 | Bolsa Família                                                                             | Controla os recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Bolsa Família (PBF).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 057000 | Transferências FAEC AIH/SIAI                                                              | Controla os recursos transferidos para Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, com a finalidade de financiar os procedimentos de alta complexidade em pacientes com referência interestadual, próprios da Câmara Nacional de Compensação, e em ações consideradas estratégicas, cuja responsabilidade direta é do Ministério da Saúde.                                                                                                                                               |
| 058000 | Transferências AIH – Autorização de Internação Hospitalar                                 | Controla os recursos transferidos referentes à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, durante a internação hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 059000 | Transferências Centro de Especialidades Odontológicas – CEO                               | Controla os recursos transferidos para custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade, responsáveis pelo Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais. |
| 060000 | Transferência de Outros Convênios                                                         | Controla os recursos transferidos de outros convênios, exceto os recebidos da União e do Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 061000 | FETHAB (Transporte Escolar) - Inciso II, § 8º do art. 37 Dec. n. 1261/2000                | Registra a receita oriunda do FETHAB transferida pelo Estado para custeio de transporte escolar (Inciso II, § 8º do art. 37 do Decreto n. 1261/2000 que regulamenta a Lei n. 7263/2000).<br>Este código deve ser utilizado somente com a fonte/destinação 30. Exemplo: 1.30.061000                                                                                                                                                                                                    |
| 070000 | Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 CF) | Controla os recursos recebidos de transferências obrigatórias da União por intermédio de emendas parlamentares individuais, conforme (§ 13, art. 166 da CF/88)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

Legenda: Inclusões em azul; alterações e exclusões.